



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina os artigos 39 e 40 do Estatuto da Confederação Brasileira de Paraquedismo-CBPq e em conformidade com a legislação civil vigente, apresentamos à todos os paraquedistas brasileiros, e em especial a insigne Assembléia desta Entidade, para conhecimento, apreciação e aprovação do nosso parecer de acompanhamento do QUARTO trimestre relativo ao exercício de 2020, especificamente os meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2020.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais, à nós encaminhados pela diretoria financeira da Entidade, referente ao ÚLTIMO trimestre/2020, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis e fiscais, Excetuando alguns gastos de hospedagens e reuniões administrativas, onde identificou-se pagamentos com bebidas alcoólicas, em todos os meses analisados, perfazendo um total de R\$ 2.794,56 conforme planilha interna de fiscalização desse conselho fiscal, que não concorda com a natureza dos dispêndios, mas somos sabedores que não existe nenhum dispositivo legal que normatize a proibição dessa natureza de gastos nas contas da CBPQ.

Assim sendo, os Membros Titulares do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Paraquedismo, reconhecem e atestam a precisão dos documentos fiscais e contábeis, apresentado e, propõem a sua integral **APROVAÇÃO**, com recomendação de publicar no encerramento de cada trimestre uma planilha com informações sobre Receitas, Despesas, e respectivamente seus Saldos de Aplicações Financeiras, bem como disponibilizar todos os presentes documentos a quem de direito interessar.

Boituva, 03 de fevereiro de 2021.


Francisco Dinarte de Sousa Fernandes – CBPq 82860

Presidente do Conselho Fiscal


Fernando Mitsuo Furukawa – CBPq 911

Membro Titular do Conselho Fiscal


Eilen Kenned Duarte Feitoza de Sousa Marquis – CBPq 72341

Membro Titular do Conselho Fiscal